

PORTARIA Nº 03, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Comunica a licença do Presidente no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2015, atribuindo ao Vice-Presidente poderes para exercer o mandato neste período e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO CAU-MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.378/2010 e dos Regimentos Interno do CAU/BR e CAU/MT, informa o seu licenciamento temporário do cargo de Presidente entre 26 de fevereiro a 01 de março de 2015, período em que o Vice-Presidente assume o cargo temporariamente, conforme determina o art. 34 do Regimento Interno do CAU/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar-se do cargo de Presidente entre o período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2015;

Art. 2º - Atribuir competência ao Vice-Presidente para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Presidente durante o período citado no artigo anterior;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de fevereiro de 2015 e terá validade até o dia 01 de março de 2015, perdendo a sua eficácia após findo o prazo;

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2015.


WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT